

<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/ CINDACTAII-CINDACTAII/2021</u> ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II e pela empresa ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência e o **reajuste do valor contratual,** com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula sexta do contrato de Despesa nº 006/CINDACTAII-CINDACTAII/2021, do serviço de coleta, transporte, transbordo e tratamento final de Resíduos Sólidos de Saúde (lixo hospitalar) do Grupo A (resíduos infectantes), Grupo E (perfuro cortantes) e do Grupo B (químicos), visando atender às necessidades do ESQUADRÃO DE SAÚDE DE CURITIBA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021, que fazem entre si a UNIÃO, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II e a empresa ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA.

A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 491584 COMAER, CPF/MF sob nº 020.147.659-28, designado para a função pela Portaria nº 1.013/GC1 de 17 de setembro de 2021, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 14.280.759/0001-80, sediada na Rua Antonio Olech, nº 200, Distrito de Serrinha, em Contenda/PR, CEP 83.730-000, doravante designada CON-TRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDAIR MOLEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1.140.319-0 SSP/RS, expedida pelo II-PR, e CPF nº 779.152.248-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 67435.024066/2020-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato nº 006/2021, decorrente do Pregão nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula sexta do contrato de Despesa nº 006/CINDACTAII-CINDACTAII/2021, do serviço de coleta, transporte, transbordo e tratamento final de Resíduos Sólidos de Saúde (lixo hospitalar) do Grupo A (resíduos infectantes), Grupo E (perfuro cortantes) e do Grupo B (químicos), visando atender às necessidades do ESQUADRÃO DE SAÚDE DE CURITIBA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- **2.1.** Do prazo de vigência:
 - **2.1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais por 12 (doze) meses, no período de **23/06/2023 a 22/06/2024.**
- 2.2. Do Preço e Condições de Pagamento:
 - **2.2.1.** Para todos os efeitos legais, o valor deste Contrato será reajustado em 5,035%, equivalente a **R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais)**, sendo assim abaixo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme carta de solicitação da contratada de 09/01/2023.
- **2.3.** Da Garantia de Execução:
 - **2.3.1.** A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 2.316,02 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.
- **2.4.** Do Custeio:
 - **2.4.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550 Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000

- **2.4.2.** Foi emitida a Nota de Empenho nº. **2022NE001063**, no valor de R\$ 1.737,76 (mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), para pagamento parcial das despesas decorrentes deste contrato.
- **2.4.3.** Os desembolsos anuais previstos para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato são apresentados no quadro abaixo:

Exercício de 2022	R\$ 23.160,00
Exercício de 2023	R\$ 23.160,00
TOTAL	R\$ 46.320,00

CLÁUSULA 3ª - VINCULAÇÃO

- **3.1.** Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:
 - a) Carta de Interesse da Empresa, 09/01/2023; e
 - b) Parecer nº 12/15340/2023, de 22/03/2023.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE DESPESA Nº 006/CINDACTAII /2021** que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 5^a – DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.
- **5.2.** Este **TERMO ADITIVO** está estabelecido em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a **CONTRATANTE**, e outra para a **CONTRATADA**, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à execução de seu objeto.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, na data de assinatura.

Pela CONTRATANTE

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av Ordenador de Despesas do CINDACTA II

Pela CONTRATADA

EDAIR MOLEIRO

Representante da ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA

TESTEMUNHAS

GRAZIELLE DE OLIVEIRA **GRANDO** Cap QOINT Agente de Controle Interno

MARIA **DALLA COSTA** 2º Ten QOCON Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CT 006-2021- 2º TA - Prorrogação de vigência e reajuste
Data/Hora de Criação:	15/03/2023 14:36:32
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b1b6755fc801d59e2fc1fe66299a07bf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6° , do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARIA DALLA COSTA no dia 23/03/2023 às 13:13: 12 no horário oficial de Brasília.



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA
Data/Hora de Criação:	29/03/2023 18:59:48
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	cffbd907631cf9c4945d2c62eee04457
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARIA DALLA COSTA no dia 29/03/2023 às 16:00: 06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO no dia 11/04/2023 às 10:32:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 11/04/2023 às 15: 42:08 no horário oficial de Brasília.